



ATA CI Nº 01/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Poxoréu Previ, convocados pelo Diretor Presidente para a primeira reunião do ano. A reunião teve como pauta a seguinte ordem do dia: 1) Realocação do recurso aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I; 2) Resgate dos recursos aplicados nos fundos de investimento no Banco Bradesco. Quanto a pauta n.º 1 sobre a realocação do recurso aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, após análise do desempenho do fundo e das perspectivas de médio e longo prazo no cenário macroeconômico, os membros do Comitê avaliaram que, apesar da recente volatilidade e queda na performance do fundo, existem fundamentos positivos que indicam uma possível recuperação nos rendimentos. Considerando a natureza de longo prazo dos investimentos do RPPS e a necessidade de diversificação da carteira, deliberou-se pela manutenção do recurso atualmente aplicado no referido fundo. Quanto a pauta n.º 2 sobre o resgate dos recursos aplicados nos fundos de investimento no Banco Bradesco, considerando o último relatório do CADPREV referente ao mês de março de 2025, que apontou o montante de R\$ 6.146.108,59 aplicado nos fundos de investimento no Banco Bradesco, foi deliberado e aprovado o resgate integral desses recursos. As novas aplicações seguirão a seguinte alocação estratégica: a) R\$ 1.000.000,00 (ou valor aproximado na data do efetivo resgate) a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B 5, CNPJ do Fundo 41.283.495/0001-90 e R\$ 1.300.000,00 (ou valor aproximado na data do efetivo resgate) a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LP, CNPJ do Fundo 13.081.159/0001-20, no Banco SICREDI; b) R\$ 2.000.000,00 (ou valor aproximado na data do efetivo resgate) a ser aplicado no FUNDO BB RF TP 2026, CNPJ do Fundo 39.255.739/0001-80 e R\$ 1.846.108,59 (ou valor aproximado na data do efetivo resgate) somado com um saldo parcial na conta n.º 7885-9 (conta movimento) no valor de R\$ 653.891,41 (ou valor aproximado) a ser aplicado no FUNDO BB INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA, CNPJ do Fundo 02.296.928/0001-90, do Banco do Brasil. A decisão foi tomada com base em análise técnica da performance dos fundos, risco envolvido, e considerando a meta atuarial e os critérios definidos na política de investimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

ALAN PEREIRA DA SILVA: _____

EDINHO SOARES DE LISBOA: _____

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ: _____